



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 6202019  
Fls Nº: 001  
Rubrica: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SOLICITAÇÃO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica e as UBS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Ribamar Fiquene (MA), 18 de março de 2019.

Atenciosamente,

*João Gomes da Cruz Filho*  
Secretário Municipal de Saúde

---

**João Gomes da Cruz Filho**  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 020/2019  
Fls Nº 009  
Rubrica: 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE REFERENCIA**

**1. JUSTIFICATIVA:**

1.1. Essa Solicitação se justifica devido à necessidade de adquirir medicamentos para suprir a demanda existente da Secretaria Municipal de Saúde, e manter as atividades que dependem do objeto licitado, haja vista que são indispensáveis para o bom desempenho das atividades/ações e atendimentos realizados no Município de Ribamar Fiquene - MA.

**2. OBJETO:**

2.1. Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica e as UBS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA.

**3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

Nº	PRINCÍPIO ATIVO	UND	QUANT.
1	(ACETATO DE BETAMETASONA (B17/ML) + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (3MG/ML) 1ML)	AMPOLA	65
2	ACICLOVIR 250 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	20
3	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	250
4	ACICLOVIR 50MG/G-10G	CREME	50
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	11.000
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMPRIMIDO	3.200
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML	AMPOLA	700
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	15.000
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500
10	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1 MG/ ML - 1 ML INJETÁVEL	CAIXA	20
11	ÁGUA BI-DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML	AMPOLA	2.600
12	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	7.000
13	ALBENDAZOL 40MG/ML -SUSPENSÃO ORAL 10ML	FRASCO	2.800
14	AMBROXOL 3MG/ML- SOLUÇÃO ORAL 120ML	FRASCO	3.000
15	AMBROXOL 6MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 120ML	FRASCO	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 2012/019  
Fis Nº: 003  
Rubrica: 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	AMOXICILINA 250MG/5ML- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	800
17	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	15.000
18	AMPICILINA 250MG/5ML-PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO.	FRASCO	400
19	AMPICILINA 500MG	CÁPSULA	2000
20	AMPICILINA SÓDICA 1G	FRASCO AMPOLA	300
21	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	20.000
22	AZITROMICINA 40MG/ML	FRASCO	600
23	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	2.000
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	FRASCO- AMPOLA	3.000
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FRASCO- AMPOLA	2.000
26	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG	COMPRIMIDO	5.000
27	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLA	100
28	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	1.800
29	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL. P/ NEBULIZAÇÃO FRASCO C/ 20 ML	FRASCO	800
30	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML SOL. P/ NEBULIZAÇÃO FRASCO C/20ML	FRASCO	800
31	BROMOPRIDA 5MG/2ML	AMPOLA	1.000
32	BULTIPROMETO ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1ML	AMPOLA	2.000
33	BUTILBROMETO DE ESCOPLOMANIA +DIPIRONA SÓDICA 10MG	AMPOLA	1.500
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10 MG	COMPRIMIDO	2.000
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML-20ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCO	200
36	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 10.100  
Fls Nº: 001  
Rubrica: A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400UI	COMPRIMIDO	1.500
38	CARVÃO ATIVADO - 250G	POTE	10
39	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRASCO	700
40	CEFALEXINA 500MG	CÁPSULA	7.000
41	CEFALOTINA SODICA 1G	FRASCO AMPOLA	100
42	CEFTRIAXONA DISSODICA 500MG	AMPOLAS	50
43	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	3500
44	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G	TUBO	750
45	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL (PÓ) - INTRAVENOSO	FRASCO AMPOLA	500
46	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	2.000
47	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	4.000
48	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMPOLA	1.000
49	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLA	1.000
50	CLORETO DE SÓDIO+CLORETO DE POTÁSSIO+CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO+ GLICOSE 3,5G+1,5G+2,9G+20G ENVELOPE COM 28,84G	UNIDADE	3.000
51	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AMPOLA	100
52	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML	AMPOLA	100
53	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (GELEIA ESTERIL - TUBOS DE 30 G)	TUBO	500
54	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML	AMPOLA	600
55	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/ML 4 ML	AMPOLA	500
56	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML INJETÁVEL, 2ML	AMPOLA	850
57	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	10.000
58	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML - 2ML	AMPOLA	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 005  
Fis Nº: 005  
Rubrica: 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

59	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	15.000
60	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	150.000
61	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	1.500
62	DEXAMETASONA 1% CREME 10G	TUBO	1.500
63	DEXAMETASONA 2MG/ML	AMPOLA	1.200
64	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML	FRASCO AMPOLA	1.500
65	DEXAMETASONA 1MG/ML	SUSPENSÃO OFTÁLMICA	20
66	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	5.000
67	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	COMPRIMIDO	20.000
68	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	AMPOLA	2.000
69	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	500
70	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	10.000
71	DIMENIDRINATO +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50+50 MG/ML INJETÁVEL COM 50 AMPOLA- 1ML	AMPOLA	100
72	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG (SUBLINGUAL)	COMPRIMIDO	130
73	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	12.000
74	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10ML	FRASCO	2.000
75	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000
76	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	15.000
77	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	30.000
78	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 105ML	FRASCO	300
79	ERITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3.500
80	FITOMENADIONA 10 MG/ML - 1ML - ENDOVENOSA	AMPOLA	600
81	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	2.900
82	FORMOL LÍQUIDO (SOLUÇÃO DE FORMOLDEÍDO A 10%) 1L	FRASCO	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 010/1219  
Fls Nº: 006  
Rubrica: 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

83	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800
84	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	15.000
85	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	40.000
86	GLICOSE 10ML	AMPOLA	650
87	GLICOSE 25% 10ML	AMPOLA	500
88	HEPARINA 5.000UI/ML	AMPOLA	100
89	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	40.000
90	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	500
91	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	500
92	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	500
93	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30ML	FRASCO	1.800
94	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	12.000
95	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	4.000
96	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	300
97	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	40.000
98	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML 1 ML	AMPOLA	50
99	MEBENDAZOL 20MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	1.200
100	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	25.000
101	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	10.000
102	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	7.000
103	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMPOLA	500
104	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL 50G	TUBO	600
105	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	10.000
106	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G	TUBO	800
107	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI/G 15G	CREME	5.000
108	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	4.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 20/1037  
Fis Nº 007  
Rubrica: 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

109	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	10.000
110	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL 60G	TUBO	500
111	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FRASCO	20
112	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA	20.000
113	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	AMPOLA	300
114	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15ML	FRASCO	2.000
115	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	15.000
116	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML	FRASCO	200
117	PIPERIDOLATO 100MG+50 HESPERIDINA +50 ÁCIDO ASCORBICO	DRÁGEA	100
118	POLIVITAMÍNICO	COMPRIMIDO	7.000
119	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	8.000
120	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	6.500
121	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	15.000
122	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	850
123	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	10.000
124	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500ML	FRASCO	20
125	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	BOLSA	2.000
126	SORO FISIOLÓGICO 0,9%,250ML	BOLSA	1.800
127	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9%	BOLSA	2.000
128	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	BOLSA	2.000
129	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FRASCO	1.800
130	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCO	1.800
131	SORO RINGER COM LACTATO BOLSA 500ML	BOLSA	850
132	SORO RINGER SIMPLES 500ML	BOLSA	850
133	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 500G	UNIDADE	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 220109  
Fls Nº: 009  
Rubrica: 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

134	SÚLFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENÇÃO ORAL 60ML	40+8MG/ML	FRASCO	2.000
135	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG		COMPRIMIDO	15.000
136	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML 1ML		AMPOLA	200
137	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML 1ML		AMPOLA	100
138	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML		AMPOLA	50
139	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML		AMPOLA	50
140	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML -1ML		AMPOLA	50
141	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML (GOTAS)		SOL. ORAL	900
142	SULFATO FERROSO 40MG		COMPRIMIDO	20.000
143	TENOXICAM 20MG -PÓ LIÓFILO INJETÁVEL		AMPOLA	50
144	TERBUTALINA 10MG/ML		AMPOLA	50
145	TIAMINA 300MG		COMPRIMIDO	10.000
146	ÁCIDO ASCÓRBICO 250MG/ML 30ML(SOL. ORAL GOTAS)		SOL. ORAL	1000
147	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G		FRASCO AMPOLA	80
148	CEFTRIAXONA DISSODICA 500MG		AMPOLA	80
149	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO)-2MG/ML 100ML		BOLSA	20
150	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10MG+0,6U/G		TUBO	20
151	CLOREXINA 0,2% DETERGENTE		UND	80
152	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE 100ML		FRASCO	500
153	DIMENIDRINATO 25MG+PIRIDOXINA 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML		FRASCO	250
154	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML + GLICOSE 1000MG/10ML + FRUTOSE 1000 MG/10ML 10ML (B6 DL), ENDOVENOSA		AMPOLA	250
155	GLICERINA - SUPOSITÓRIO ADULTO		UND	20
156	GLICERINA - SUPOSITÓRIO INFANTIL		UND	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 020/2012  
Fls Nº: 009  
Rubrica: 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

157	GLICERINA 12% 250ML (ENEMA)	FRASCO	20
158	LEVODOPA+BENZERASIDA 200/50MG	COMPRIMIDO	3000
159	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG + BITARTARATO DE EPINEFRINA 0,01MG/ML 20ML)	FRASCO AMPOLA	300
160	MEBENDAZOL 20MG	COMPRIMIDO	8000
161	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	2500
162	METILERGOMETRINA 0,125MG	COMPRIMIDO	200
163	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80ML	FRASCO	800
164	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15ML	FRASCO	600
165	NITROFUZAZONA TÓPICA 2MG/G 500G (POMADA)	POTE	10
166	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	5000
167	ONDASETRONA 8MG	COMPRIMIDO	900
168	PENICILINA PROCAÍNA POTÁSSICA 300.000+ 100.000UI	FRASCO AMPOLA	150
169	POVITAMÍNICO XAROPE 100ML	FRASCO	500
170	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL	FRASCO	100
171	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	2000
172	SECNIDAZOL 450MG SUSPENSÃO ORAL 15ML	FRASCO	200
173	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	BOLSA	300
174	SULFATO DE GENTAMICINA 160MG/ML 1ML	AMPOLA	100
175	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	100
176	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML 1ML	AMPOLA	100
177	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML	SOUÇÃO OFTÁLMICA	100
178	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	500
<b>MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98</b>			
179	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMPRIMIDO	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 0000 12 012  
Fls Nº: 010  
Rubrica:         

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

180	VALPROATO DE SÓDIO 200MG/ML SOL.ORAL	FRASCO	80
181	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	1.200
182	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	15.000
183	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	200
184	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	3.000
185	CLOMIPRAMINA 10MG	COMPRIMIDO	2.000
186	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	1.000
187	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	5.000
188	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG	COMPRIMIDO	1.200
189	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	200
190	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	700
191	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7.000
192	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	7.000
193	DECANOATO HALOPERIDOL 72,52 MG/ML	AMPOLA	200
194	DIAZEPAM 5 MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	900
195	DIAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	5.000
196	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	2.000
197	FENITOINA SODICA 50 MG/ ML - 5 ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	50
198	FENOBARBITAL 100 MG/ML/INJETÁVEL	AMPOLA	50
199	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	7.000
200	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	50
201	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULA	7.000
202	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	10.000
203	MIDAZOLAM 15 MG/3ML INJETÁVEL	AMPOLA	400
204	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	700

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep 65.938-000  
Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: [prefeituraribamarfiquene@hotmail.com](mailto:prefeituraribamarfiquene@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 010/2019  
Fls Nº: 01  
Rubrica: A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

205	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	1.000
206	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	130
207	BROMAZEPAN 3MG	COMPRIMIDO	500
208	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMIDO	3500
209	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	7000

**4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

4.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93;

4.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues executados de acordo com o solicitado, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc.;

4.3. Entregar os materiais solicitados no prazo Máximo 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento;

4.4. Fornecer o material conforme especificação, modelo e preço ofertado;

4.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referente às condições firmadas;

4.6. A entrega dos itens será efetuada mediante Ordem de Fornecimento, na qual constará a descrição dos itens e os quantitativos;

4.7. Os itens reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 000012009  
Fls Nº: 012  
Rubrica: *[assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**6. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- b) Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o, caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo.
- c) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

Caberá à **CONTRATADA**:

- a) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA.
- b) Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e proposta apresentada;
- c) Iniciar o fornecimento dos produtos conforme as necessidades da Secretaria requisitante e de acordo com a Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;

Ribamar Fiquene (MA), em 18 de março de 2019.

*João Gomes da Cruz Filho*  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria GABIN 127/2017

**João Gomes da Cruz Filho**  
Secretário Municipal de Saúde



Processo Nº 010/2019

Fls Nº: 015

Rubrica: 4

ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

CNPJ: 01.598.547/0001-01



**PORTARIA Nº 200/2019 – GAB.**

**“DESIGNA SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DE RIBAMAR FIQUENE – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Edilomar Nery de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, compostas pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE – CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO**

**1º MEMBRO – KLELSON SOUSA BARBOSA**

**2º MEMBRO – TARSIS HOWLAND DA ROCHA FRAZÃO**

**SUPLENTE – NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA**

Art. 2º – O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

Art. 3º – As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;

Art. 4º – Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

Art. 5º – A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da tonalidade dos seus membros para o período subsequente;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

MA, aos 07 de janeiro de 2019.

**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação / PMRF  
**CONFERE ORIGINAL**

Clébio Cardoso Pinheiro  
Membro da CPL

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 0e951334a8aed9f628a32e313b077ea

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR  
FIQUENE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DE  
RIBAMAR FIQUENE - MA**

PORTARIA Nº 200/2019 - GAB.

**"DESIGNA SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,  
Estado do Maranhão, Senhor Edilomar Nery de Miranda, no uso  
de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação/CPL da  
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, com a finalidade de  
dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros  
cadastrais, compostas pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE - CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO**

**1º MEMBRO - KLELSON SOUSA BARBOSA**

**2º MEMBRO - TARSIS HOWLAND DA ROCHA FRAZÃO**

**SUPLENTE - NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA**

Art. 2º - O presidente da Comissão será representado, em sua  
ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes,  
respeitando-se a ordem de designação;

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a  
presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto  
singular de cada um deles;

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente  
pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição  
divergente for devidamente registrada em ata lavrada na  
respectiva reunião;

Art. 5º - A investimento dos membros da Comissão não  
excederá a um (01) ano, vedada a recondução da tonalidade dos  
seus membros para o período subsequente;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR  
FIQUENE - MA, aos 07 de janeiro de 2019.**

**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: af7c505a8b1bea392f04d5583389558a

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**

PORTARIA Nº 201/2019 - GAB.

**"DESIGNA PREGOEIRO E COMPÔE EQUIPE DE APOIO  
PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE  
PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBAMAR FIQUENE - MA E SUAS AUTARQUIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,  
Estado do Maranhão, Senhor Edilomar Nery de Miranda, no uso  
de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Fis Nº: 0187

Rubrica: [assinatura]

Art. 1º - Designar a para atuar como Pregoeiro em licitação na  
modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de  
Ribamar Fiquene e suas Autarquias, o servidor:

- **FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da  
Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito  
da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e Autarquias, os  
servidores:

- **CLÉBIO GARDOSO PINHEIRO**
- **TARSIS HOWLAND DA ROCHA FRAZÃO**
- **KLELSON SOUSA BARBOSA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR  
FIQUENE - MA, aos 07 de janeiro de 2019.**

**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: da656ae28c28c50316fa1423fdd499ea

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
DO BREJÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
035/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
035/2018.** Após análise detalhada dos elementos constantes  
nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei  
Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a  
Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com  
fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº  
8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer  
da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos,  
conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma  
legal, em favor da empresa CHAMPIONS AUTO CENTER E  
PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº  
29.534.002/0001-42, representada pelo Sr. ORIVONE DE  
SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no RG  
n.0194159920023 SESP/MA e CPF n.012.891.883-78, com  
Valor total: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com termino  
em 31 de dezembro de 2018. Objeto: Contratação de empresas  
para Realização do Reveillon 2018 para atender a necessidade  
da Administração Pública Municipal. Dê ciência desta decisão  
aos interessados, providencie - se a celebração do necessário  
contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias  
do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 24 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 020 Wap  
Fls Nº: 015  
Rubrica: A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 020/2019/CPL/PMRF

Aos vinte e um dias do mês de março de 2019, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Presidente da CPL